



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia nº 02/2007

Encerra definitivamente as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Córrego da Volta” e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei Nº 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto Nº 5.887, de 08 de maio de 2007 nomeando a presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia e Parecer do CMENV Nº 04/2007 – aprovado na Sessão Plenária do dia 30/08/2007.

Resolve:

Art. 1º - Encerrar, em caráter definitivo as atividades da EMUEF “Córrego da Volta”, localizada na Comunidade de Córrego da Volta no Município de Nova Venécia – ES, mantida pela Prefeitura de Nova Venécia.

Art. 2º - Garantir o transporte escolar a todos os alunos da Comunidade que residem a mais de 3 km da Escola Polo.

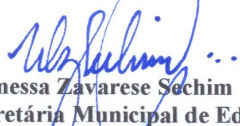
Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, manter a guarda do acervo desta escola, bem como a expedição dos documentos referentes a vida dos alunos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2007.

Nova Venécia, 31 de agosto de 2007


Alexandra Gomes Biral Stauffer
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em 31/08/2007


Wanessa Zavarese Sechim
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte.